



ATA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 34/2012

12 de Novembro de 2012

1 Aos Doze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e Doze, as Quatorze horas e Quarenta
2 e Dois minutos na sala de reuniões instalada na Anvisa sede em Brasília, a Diretoria
3 Colegiada, presentes o Diretor-Presidente Dirceu Brás Aparecido Barbano, o Diretor José
4 Agenor Álvares da Silva, e o Diretor Jaime Cesar de Moura Oliveira, reuniu-se ordinariamente
5 para deliberar sobre as matérias a seguir. I – Apreciação de Ata de reunião anterior:- Ata da Reunião
6 Ordinária nº 31/2012, de 19.10.2012. - Ata da Reunião Ordinária nº 32/2012, de 30.10.2012.- Ata da
7 Reunião Aberta ao Público nº 10/2012, de 30.10.2012.- Ata da Reunião Ordinária nº 33/2012, de
8 06.11.2012.- Item mantido para a próxima Reunião. II – Agendamento de Reunião da DICOL. - A
9 Diretoria Colegiada decidiu realizar Reunião Ordinária no dia 21/11 às 09h30 e Reunião Aberta ao
10 Público na mesma data, iniciando às 14 horas. III – Aprovação de Pauta. 3.1. Aprovação da Pauta da
11 Reunião Aberta ao Público nº 11/2012. - A Diretoria Colegiada aprovou a Pauta da Reunião Aberta ao
12 Público. 3.2. Aprovação da Pauta da Presente Reunião. - A Diretoria Colegiada aprovou a Pauta da
13 presente reunião com as inclusões propostas. IV - ASSUNTOS DELIBERATIVOS DE REGULAÇÃO:
14 4.1. Propostas de Iniciativa. 4.1.1 - Relator: Jaime César de Moura Oliveira. Processo:
15 25351.490795/2010-16. Expediente: 645008/10-3. Assunto: Proposta de iniciativa para alteração da
16 RDC Nº 27 de 30 de março de 2007 que dispõe sobre o sistema nacional de gerenciamento de
17 produtos controlados – SNGPC. Área: NUVIG. - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade,
18 APROVAR a iniciativa. Regime de Tramitação: Comum. Relator: Dirceu Barbano. 4.1.2 - Relator: Jaime
19 César de Moura Oliveira. Processo: 25351.559757/2012-41. Expediente: 0801963/12-1. Assunto:
20 Proposta de iniciativa para alteração da RDC Nº 81/2008. Área responsável: GGPAF. - A Diretoria
21 Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a iniciativa. Regime de Tramitação: Comum. Relator:
22 Jaime Oliveira. - A Diretoria Colegiada solicita que a DIREG informe aos Diretores quais as propostas
23 de iniciativas estão sob relatoria de cada um dos Diretores e que esta informação seja atualizada a cada
24 reunião da Dicol. 4.2 – Propostas de Consulta Pública – CP. 4.2.1 - Relator: Dirceu Brás Aparecido
25 Barbano. Assunto: Consulta Pública do ingrediente ativo S17-SOPHORA FLAVESCENS. - A Diretoria
26 Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a Consulta Pública. 4.2.2 - Relator: Dirceu Brás
27 Aparecido Barbano. Consulta Pública do ingrediente ativo C07 – CASUGAMICINA. - A Diretoria
28 Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a Consulta Pública. 4.2.3 - Relator: Dirceu Brás
29 Aparecido Barbano. Consulta Pública do ingrediente ativo C63 – LAMBDA-CIALOTRINA. - A Diretoria
30 Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a Consulta Pública. 4.2.4 - Relator: Dirceu Brás
31 Aparecido Barbano. Consulta Pública do ingrediente ativo C40 – CLORFENAPIR. - A Diretoria
32 Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a Consulta Pública. 4.3 - Propostas de Resolução de
33 Diretoria Colegiada – RDC. 4.4 – Outros Assuntos. 4.4.1 - Relator: José Agenor Alvares da Silva.
34 Propaganda de Alimentos. - Item não deliberado na Reunião 30/2012. - Item não deliberado na Reunião
35 31/2012. - Item não deliberado na Reunião 33/2012. - Item mantido para a próxima Reunião da Diretoria
36 Colegiada. 4.5 – Julgamento de Recursos Administrativos. RECURSOS COARE/GGIMP. 4.5.1 -
37 Relator: José Agenor Alvares da Silva. Planilha nº 09/2012 da COARE/GGIMP. Empresa: Eurofarma
38 Laboratórios LTDA. CNPJ: 61.190.096/0001-92. Expediente nº: 0765298/12-4. Assunto: Recurso
39 Administrativo em razão da publicação da Resolução RE 3.853, de 17/09/2012. -A Diretoria Colegiada
40 concedeu vistas ao Diretor Jaime Oliveira. RECURSOS GFIMP/GGIMP. 4.5.2 - Relator: José Agenor
41 Alvares da Silva. Empresa: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. Memo nº.
42 0919/2012/GFIMP/GGIMP. Despacho nº: 0054/2012-DIMON/ANVISA/MS. CNPJ: 49.475.833/0001-06.
43 Produto: CONTRACTUBEX. Processo nº: 25351.032479/2005-15. Expediente nº: 039318/05-5.
44 Assunto: Propaganda irregular. - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER o
45 recurso e REFORMAR a decisão conforme parecer área técnica. 4.5.3 - Relator: José Agenor Alvares
46 da Silva. Empresa: Farmalab Ind. Quím. e Farmacêutica Ltda. Despacho nº: 0081/2012-

47 DIMON/ANVISA/MS. Memo nº. 02-0829/2012/GFIMP/GGIMP. CNPJ: 61363032/0001-46. Produto:
48 Aerojet e outros. Processo nº: 25351.042936/2003-18. Expediente nº: 158417/03-1. Assunto:
49 Propaganda irregular dos medicamentos de venda sob prescrição médica Aerojet, Angiolon, Angiolong
50 AP, Asmen, Bamifix, Cicladol, Clenil A, Clenil Compositum, Clenil compositum A, Clenil Jet, Clenil Nasal
51 Aquoso, Clenil Pulvinal, Clenil Saprav, Curosurf, Delaket, Fluibron, Inflamene, Jumexil, Manivasc,
52 Osteoplus, Travisco. - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER E NEGAR
53 PROVIMENTO ao recurso conforme parecer área técnica. 4.5.4 - Relator: José Agenor Alvares da Silva.
54 Empresa: Biolab Sanus Farmacêutica Ltda. Despacho nº: 0082/2012-DIMON/ANVISA/MS. Memo nº.
55 02-0830/2012/GFIMP/GGIMP. CNPJ: 49475833/0001-06. Produto: Quinoflox. Processo nº:
56 25351.286716/2009-61. Expediente nº: 367811093. Assunto: Propaganda irregular do medicamento de
57 venda sob prescrição médica Quinoflox. - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NÃO
58 CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso conforme parecer área técnica. 4.5.5 - Relator: José
59 Agenor Alvares da Silva. Empresa: Biolab Sanus Farmacêutica Ltda. Despacho nº: 0083/2012-
60 DIMON/ANVISA/MS. Memo nº. 0818/2012/GFIMP/GGIMP. CNPJ: 49.475833/0001-06. Produto:
61 Xeomin. Processo nº: 25351.157522/2011-48. Expediente nº: 219252117. Assunto: Propaganda
62 irregular do medicamento Xeomin. - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER
63 E NEGAR PROVIMENTO ao recurso conforme parecer área técnica. 4.5.6 - Relator: José Agenor
64 Alvares da Silva. Empresa: FARMALAB INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA. Despacho nº:
65 0084/2012-DIMON/ANVISA/MS. Memo nº. 0919/2012/GFIMP/GGIMP. CNPJ: 61.363.032/0001-46.
66 Produto: Forten Poliaminoácidos. Processo nº: 25351.294431/2004-18. Expediente nº: 414259/04-4.
67 Assunto: Propaganda irregular. - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER o
68 recurso conforme parecer área técnica. 4.5.7 - Relator: José Agenor Alvares da Silva. Empresa: TV
69 Capital de Fortaleza Ltda. Despacho nº: 0085/2012-DIMON/ANVISA/MS. Memo nº. 02-
70 0837/2012/GFIMP/GGIMP. CNPJ: 23.493.364/0001-56. Produto: Produto sem registro Naturagra.
71 Processo nº: 25351.374191/2005-15. Expediente nº: 445319/05-1. Assunto: Propaganda de produto
72 sem registro NATURAGRA. - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER E
73 NEGAR PROVIMENTO ao Recurso acompanhando o parecer da Área Técnica. PLANILHAS DE
74 DELIBERAÇÃO - DESPACHO Nº 02-1541/2012-GFIMP/GGIMP. 4.5.8 - Relator: José Agenor Alvares
75 da Silva. Empresa: EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: 01.784.792/0001-03.
76 Produto: Dipirona Sódica. Processo nº: 25351.521425/2006-01. Expediente nº: 69843406-7. Assunto:
77 Pedido de Reconsideração. Irregularidade: Não garantir a qualidade e a segurança do produto Dipirona
78 Sódica. - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER o recurso conforme
79 parecer área técnica. 4.5.9 - Relator: José Agenor Alvares da Silva. Empresa: BIOLAB SANUS
80 FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: 49.475.833/0001-06. Produto: REVITAM (medicamento isento de
81 prescrição médica) e TEOMUC (medicamento sob prescrição médica). Processo nº:
82 25351.139339/2005-69. Expediente nº: 165003/05-3. Assunto: Propaganda irregular. - A Diretoria
83 Colegiada decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER o recurso conforme parecer área técnica.
84 PLANILHAS DE DELIBERAÇÃO - DESPACHO Nº 02-1579/2012-GFIMP/GGIMP. 4.5.10 - Relator: José
85 Agenor Alvares da Silva. Empresa: MEDQUIMICA IND. FARMACEUTICA LTDA. CNPJ:
86 17.875.154/0001-20. AIS Nº: 035/2007-GFIMP/ANVISA. PROCESSO Nº: 25351.182652/2007-89.
87 EXPEDIENTE Nº: 231779/07-6. IRREGULARIDADE: fabricou e comercializou o medicamento
88 CLORIDRATO DE RANITIDINA 150 MG, lote 066455, com rotulagem na embalagem secundária em
89 desacordo com a composição do produto, de 500 mg, conforme Laudo de Análise do INCQS n.º
90 690.00/2006, não adotou medidas idôneas, próprias, tempestivas e junto a todas as empresas
91 envolvidas em toda a cadeia produtiva, infringido, respectivamente, os arts. 59 da Lei n.º 6.360, de 23
92 de setembro de 1976, e art. 148, §§ 1º e 3º. - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NEGAR
93 PROVIMENTO ao recurso conforme parecer área técnica. 4.5.11 - Relator: José Agenor Alvares da
94 Silva. Empresa: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO. CNPJ: 58.426.628/0001-3. AIS Nº: 038/2006-
95 GFIMP/ANVISA. PROCESSO Nº: 25351.060796/2006-02. EXPEDIENTE Nº: 078352/06-8.
96 IRREGULARIDADE: fabricou e comercializou o produto "BOMBA DE INFUSÃO SAMTRONIC MOD.
97 ST550T2", no período de 07/07/2004 a 26/06/200, com a caducidade do respectivo registro, por não tê-
98 lo revalidado em tempo hábil, conforme pôde-se observar em visita técnica, e de acordo com Nota
99 Fiscal-Fatura nº 016429, emitida em 26/07/2004, infringido, respectivamente, os arts. 12, §§ 6º e 7º, da
100 Lei nº. 6.360/76 e art. 14, §§ 6º e 7º do Decreto nº. 79.094/77. - A Diretoria Colegiada decidiu, por
101 unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso conforme parecer área técnica. 4.5.12 - Relator: José
102 Agenor Alvares da Silva. Empresa: DLW COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. CNPJ:
103 00.302.796/0001-37. AIS Nº: 061/2006-GFIMP/ANVISA. PROCESSO Nº: 25351.060596/2006-41.

104 EXPEDIENTE Nº: 078107/06-0. IRREGULARIDADE: fabricar e comercializar o produto ISOGOLD
105 (Soya Isoflavone Super) sem registro/cadastro nesta Agência Nacional de Vigilância Sanitária,
106 infringido, respectivamente, os arts. 12 da Lei nº 6.360/76, c/c art. 14 do Decreto nº 79.094/77. - A
107 Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso conforme parecer
108 área técnica. 4.5.13 - Relator: José Agenor Alvares da Silva. Empresa: HIPOLABOR FARMACEUTICA
109 LTDA. 25351.133293/2007-36. CNPJ: 19.570.720/0001-10. AIS Nº: 021/2007-GFIMP/ANVISA.
110 PROCESSO Nº: 25351.133293/2007-36. EXPEDIENTE Nº: 169447/07-2. IRREGULARIDADE: não
111 garantir a qualidade e a segurança do medicamento TRADINOL PESADO (*Cloridrato de Bupivacaína*
112 *5mg/mL, Glicose 80mg/mL*), injetável, lote LAR.001/05 (fabr. 05/2005 e val. 05/2007), com resultado
113 insatisfatório nos ensaios de Aspecto e Esterilidade Bacteriana e Fúngica, com resultado insatisfatório
114 no ensaio de Esterilidade Bacteriana e Fúngica. - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade,
115 NEGAR PROVIMENTO ao recurso conforme parecer área técnica. 4.5.14 - Relator: José Agenor
116 Alvares da Silva. Empresa: GOL TRANSPORTES AEREOS S/A. CNPJ: 04.020.028/0001-07. AIS Nº:
117 055/2007-GFIMP/ANVISA. PROCESSO Nº: 25351.278185/2007-91. EXPEDIENTE Nº: 357432/07-6.
118 IRREGULARIDADE: transportar o medicamento Talidomida sem possuir a devida Autorização de
119 Funcionamento junto a esta Agência, infringido, respectivamente, os arts. 128 do Decreto nº 79.094/77.
120 - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso conforme parecer
121 área técnica. 4.5.15 - Relator: José Agenor Alvares da Silva. Empresa: LABORATORIO TEUTO
122 BRASILEIRO S/A. CNPJ: 17.159.229/0001-76. AIS Nº: 181/2007-GFIMP/ANVISA. PROCESSO Nº:
123 25351.559556/2007-33. EXPEDIENTE Nº: 698931/07-4. IRREGULARIDADE: Alterar a fabricação do
124 medicamento genérico Carbocisteína xarope (constante no processo nº 25351.203000/2002-81), sem a
125 autorização prévia e expressa da ANVISA/MS. - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade,
126 NEGAR PROVIMENTO ao recurso conforme parecer área técnica. 4.5.16 - Relator: José Agenor
127 Alvares da Silva. Empresa: MELCOPROL IND. COM.PROD. NATURAIS LTDA. CNPJ:
128 02.421.911/0001-18. AIS Nº: 305/2005-GFIMP/ANVISA. PROCESSO Nº: 25351.361300/2005-26.
129 EXPEDIENTE Nº: 429169/05-7. IRREGULARIDADE: Fabricar e comercializar diversos produtos sem a
130 necessária Autorização de Funcionamento da Empresa e o competente registro/notificação do produto,
131 ambos concedidos por esta Agência Nacional de Vigilância Sanitária. - A Diretoria Colegiada decidiu,
132 por unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso conforme parecer área técnica. 4.5.17 -
133 Relator: José Agenor Alvares da Silva. Empresa: EDISON DIAS TEIXEIRA. CPF: 026.736.227-72. AIS
134 Nº: 0218/2006-GFIMP/ANVISA. PROCESSO Nº: 25351.504273/2006-73. EXPEDIENTE Nº: 675834/06-
135 7. IRREGULARIDADE: divulgação do produto sem registro AGELESSPLUS em desacordo com a
136 legislação sanitária, conduta tipificada como infração sanitária nos termos descritos na autuação. - A
137 Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso conforme
138 parecer área técnica. 4.5.18 - Relator: José Agenor Alvares da Silva. Empresa: APSEN
139 FARMACEUTICA S/A. CNPJ: 62.462.015/0001-29. AIS Nº: 165/2007-GFIMP/ANVISA. PROCESSO Nº:
140 25351.559588/2007-39. EXPEDIENTE Nº: 698970/07-5. IRREGULARIDADE: fabricar e comercializar o
141 medicamento REUTREXATO (metotrexato de sódio), lote nº. 704045, validade 04/2009, acondicionado
142 em Blíster Alumínio Plástico Âmbar, em desconformidade com o registro do produto sem prévia
143 autorização da ANVISA, infringido, respectivamente, os arts. 13 da Lei 6360/76 c/c com o Artigo 15 do
144 Decreto nº. 79.094/77, caracterizando-se infração sanitária prevista no artigo 10, inciso IV da Lei
145 6437/77. - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso conforme
146 parecer área técnica. 4.5.19 - Relator: José Agenor Alvares da Silva. Empresa: LABORATORIO TEUTO
147 BRASILEIRO S/A. CNPJ: 17.159.229/0001-76. AIS Nº: 136/2007-GFIMP/ANVISA. PROCESSO Nº:
148 25351.412421/2007-13. EXPEDIENTE Nº: 532474/07-2. IRREGULARIDADE: Não garantir a qualidade
149 e a segurança do produto COLÍRIO DEXAVISION 5 ML, lote 0030126, fabricação: 01/07/2002 e
150 validade 31/07/2004, considerando o resultado insatisfatório nos ensaios de aspecto, rótulo e teor de
151 dexametasona fosfato, apontado no Laudo de Análise 5006.00/2002. - A Diretoria Colegiada decidiu,
152 por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso conforme parecer área técnica. 4.5.20 - Relator:
153 José Agenor Alvares da Silva. Empresa: SURYA COM DE PROD ODONTOLOGICOS E FARMAC.
154 CNPJ: 00.814.559/0001-55. AIS Nº: 008/2008-GFIMP/ANVISA. PROCESSO Nº: 25351.102094/2008-
155 67. EXPEDIENTE Nº: 132472/08-1. IRREGULARIDADE: comercializar os seguintes produtos da
156 empresa maquiria indústria de produtos odontológicos ltda epp: a) pote DAPEN b) AFASTADOR lateral
157 para foto c) POSICIONADOR de filmes odontológicos sem que a mesma possua o devido registro para
158 tais produtos junto a ANVISA/MS. - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NEGAR
159 PROVIMENTO ao recurso conforme parecer área técnica. 4.5.21 - Relator: José Agenor Alvares da
160 Silva. Empresa: VITABRASILNET COM. DE VITAMINAS LTDA. CNPJ: 07.177.581/0001-80. AIS Nº:

161 061/2008-GFIMP/ANVISA. PROCESSO Nº: 25351.226236/2008-81. EXPEDIENTE Nº: 286746/08-0.
162 IRREGULARIDADE: expor à venda os medicamentos Lipo 6 – Nutrex, Tren Xtreme, ZyMelt, Xenadrine
163 NRG, Agrião com Mel, Cupim do Cajueiro e Lamedor de Cupim do Cajueiro, sem possuir registro na
164 Agência, infringido, respectivamente, os arts. 12 da Lei nº 6.360/76. - A Diretoria Colegiada decidiu, por
165 unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso conforme parecer área técnica. 4.5.22 -
166 Relator: José Agenor Alvares da Silva. Empresa: R MOTA PROD. ALIMENTICIOS E FITOTERAPICOS
167 ME. CNPJ: 05.918.323/0001-82. AIS Nº: 067/2008-GFIMP/ANVISA. PROCESSO Nº:
168 25351.396890/2008-51. EXPEDIENTE Nº: 515471/08-5. IRREGULARIDADE: Descumprir a Notificação
169 nº. 540/2007/GFIMP/GGIMP - recebida na empresa em 07/01/2007, que requereu o envio dos rótulos
170 de diversos produtos. - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL
171 ao recurso conforme parecer área técnica. 4.5.23 - Relator: José Agenor Alvares da Silva. Empresa:
172 HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA. 25351.052408/2010-17. CNPJ: 19.570.720/0001-10. AIS Nº:
173 249/2009-GFIMP/ANVISA. PROCESSO Nº: 25351.052408/2010-17. EXPEDIENTE Nº: 070291/10-9.
174 IRREGULARIDADE: fabricar e comercializar o medicamento ESTROLIOL (Estrogênios conjugados)
175 após o cancelamento do seu registro. - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NEGAR
176 PROVIMENTO ao recurso conforme parecer área técnica. 4.5.24 - Relator: José Agenor Alvares da
177 Silva. Empresa: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA. CNPJ: 19.570.720/0001-10. AIS Nº: 103/2007-
178 GFIMP/ANVISA. PROCESSO Nº: 25351.328294/2007-67. EXPEDIENTE Nº: 424147/07-9.
179 IRREGULARIDADE: não atendimento das especificações pertinentes para fabricação do medicamento
180 MALEDEX (Maleato de Dexclorfeniramina), xarope, lote 1267/03, data de fabricação 10/03, validade
181 10/05, tendo em vista o desvio de qualidade apontado pelo Boletim de Análise nº 2037/04 entre outros. -
182 A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso conforme parecer
183 área técnica. 4.5.25 - Relator: José Agenor Alvares da Silva. Empresa: THERASKIN FARMACEUTICA
184 LTDA. CNPJ: 61.517.397/0001-88. AIS Nº: 109/2009-GFIMP/ANVISA. PROCESSO Nº:
185 25351.609830/2009-48. EXPEDIENTE Nº: 793075/09-5. IRREGULARIDADE: fabricar e comercializar o
186 medicamento OXATRAT (Diazepam 10mg), comprimidos (lote 253, fabricação 02/2006), com os
187 seguintes desvios de rotulagem: (i) não constar o número de registro com treze dígitos; (ii) não constar
188 o nome da substância ativa em letra minúscula etc, infringido, respectivamente, os arts. artigo 95 do
189 Decreto nº 79.094/77 c/c Resolução-RDC nº 333/2003, e artigo 81 da Portaria-SVS/MS nº 344/98. - A
190 Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso conforme parecer
191 área técnica. 4.5.26 - Relator: José Agenor Alvares da Silva. Empresa: INFAN – IND. QUIMICA
192 FARMACEUTICA NACIONAL. CNPJ: 08.939.548/0001-03. AIS Nº: 051/2009-GFIMP/ANVISA.
193 PROCESSO Nº: 25351.203989/2009-69. EXPEDIENTE Nº: 263376/09-1. IRREGULARIDADE: não
194 fazer constar na embalagem secundária do produto HINOX (Polivitamínico e Poliminerais -
195 Comprimidos - F: 02/07 V: 01/2010 L: 0702106) o número de lote e nem a data de validade do mesmo. -
196 A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso conforme parecer
197 área técnica. 4.5.27 - Relator: José Agenor Alvares da Silva. Empresa: HIPOLABOR FARMACEUTICA
198 LTDA. CNPJ: 19.570.720/0001-10. AIS nº: 015/2007/GFIMP/GGIMP. PROCESSO Nº:
199 25351.133313/2007-79. EXPEDIENTE Nº: 169476/07-6. IRREGULARIDADE: Não garantir a qualidade
200 e a segurança do medicamento PLEXAN (Complexo B), injetável, lote B013/04 (val. 07/2006) e lote
201 B011/04 (val. 06/2006), cujo desvio foi apontado nos Laudos de Análise Fiscal (Amostra Única) nºs.
202 1745.00/2005 e 1746.00/2005, respectivamente, emitidos pela Fundação Oswaldo Cruz / Instituto
203 Nacional de Controle de Qualidade em Saúde - INCQS. - A Diretoria Colegiada decidiu, por
204 unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso conforme parecer área técnica. 4.5.28 -
205 Relator: José Agenor Alvares da Silva. Empresa: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA. CNPJ:
206 19.570.720/0001-10. AIS nº: 187/2007 - GFIMP/GGIMP. PROCESSO Nº: 25351.589633/2007-80.
207 EXPEDIENTE Nº: 735819/07-9. IRREGULARIDADE: Fabricação e comercialização do medicamento
208 FEBRILON GOTAS (Dipirona Sódica), lote 0732/04 e validade 06/2006, com desvio de qualidade
209 quanto aos critérios de “determinação de pH” e “teor de Dipirona”, conforme Laudos de Análise n.º
210 120.00/2005 e n.º 5176.00/2005, da Fundação Ezequiel Dias – FUNED-MG, confirmados em perícia de
211 contraprova, e (b) omissão após ciência da Notificação n.º 619/2005/GFIMP/GGIMP/ANVISA, na
212 adoção de medidas idôneas, próprias, tempestivas e junto a todas as empresas envolvidas em toda a
213 cadeia produtiva até o consumidor final, para evitar riscos à saúde da sociedade em geral. - A Diretoria
214 Colegiada decidiu, por unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso conforme parecer área
215 técnica. 4.5.29 - Relator: José Agenor Alvares da Silva. Empresa: HIPOLABOR FARMACEUTICA
216 LTDA. CNPJ: 19.570.720/0001-10. AIS nº: 039/2007 - GFIMP/GGIMP. PROCESSO Nº:
217 25351.182475/2007-31. EXPEDIENTE Nº: 231558/07-1. IRREGULARIDADE: Fabricação e

218 comercialização do medicamento FEBRILON (Dipirona Sódica), lote 1239/05 e validade 09/2007, e lote
219 0048/06 e validade 01/2008, com desvio de qualidade quanto aos critérios de “determinação de pH” e
220 “teor de Dipirona”, conforme Laudos de Análise n.º 2780.00/2006 e n.º 7882.00/2006, da Fundação
221 Ezequiel Dias – FUNED-MG, confirmados em perícia de contraprova, e omissão após ciência das
222 Notificações n.º 374/2006/GFIMP/GGIMP/ANVISA e n.º 549/2006/GFIMP/GGIMP, na adoção de
223 medidas idôneas, próprias, tempestivas e junto a todas as empresas envolvidas em toda a cadeia
224 produtiva até o consumidor final, para evitar riscos, danos ou quaisquer comprometimentos à
225 tratamentos de saúde, à própria saúde e à vida da sociedade em geral. - A Diretoria Colegiada decidiu,
226 por unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso conforme parecer área técnica. 4.5.30 -
227 Relator: José Agenor Alvares da Silva. Empresa: EMS SIGMA PHARMA LTDA. CNPJ:
228 00.923.140/0001-31. AIS Nº: 568/2004/PM/UFPR/GPROP/DIFRA/ANVISA. PROCESSO Nº:
229 25351.211752/2004-87. EXPEDIENTE Nº: 316499/04-3. IRREGULARIDADE: divulgar o medicamento
230 Gynazole (Nitrato de Butoconazol 2%), por meio de folder direcionado ao profissional médico,
231 configurando infração ao art. 57 da Lei nº 6.360/76, ao art. 7º, § 5º da Lei nº 9.294/96 e à RDC nº
232 102/00, art. 4º, II e VII e art. 15. - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DAR PROVIMENTO
233 PARCIAL ao recurso conforme parecer área técnica. 4.5.31 - Relator: José Agenor Alvares da Silva.
234 Empresa: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA. CNPJ: 19.570.720/0001-10. AIS Nº: 097/2008-
235 GFIMP/GGIMP. PROCESSO Nº: 25351.680246/2008-68. EXPEDIENTE Nº: 875370/08-9.
236 IRREGULARIDADE: Não garantir a qualidade e a segurança do lote AN 016/07 do medicamento
237 PARINEX 5000 UI/mL (Heparina Sódica), fabricação 05/2007 e validade 04/2008, conforme resultado
238 obtido no Laudo de Análise Fiscal de Amostra Única emitido pelo LACEN/PE, que apontou
239 insatisfatoriedade no ensaio de Aspecto. - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NEGAR
240 PROVIMENTO ao recurso conforme parecer área técnica. PLANILHAS DE DELIBERAÇÃO -
241 DESPACHO Nº 02-1644/2012-GFIMP/GGIMP. 4.5.32 - Relator: José Agenor Alvares da Silva.
242 Empresa: DANONE LTDA. CNPJ: 23.643.315/0001-52. AIS Nº: 0112/2010-GGPRO/ANVISA.
243 PROCESSO Nº: 25351.163332/2010-73. EXPEDIENTE Nº: 216325/10-0. IRREGULARIDADE: divulgar
244 irregularmente o alimento Água Mineral Bonafont, por meio de propagandas impressas ou elaboradas
245 para veiculação em televisão, contrariando os arts. 21, 22 e 23 do Decreto-Lei nº 986/69 e o art. 37 § 1º
246 da Lei nº 8.078/90. - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso
247 conforme parecer área técnica. 4.5.33 - Relator: José Agenor Alvares da Silva. Empresa: MEDLEY
248 INDÚSTRIA FARMACEUTICA S/A. CNPJ: 50.929.710/0001-79. AIS nº: 0385/2007/GPROP/ANVISA.
249 PROCESSO Nº: 25351.645318/2007-40. EXPEDIENTE Nº: 802253/07-4. IRREGULARIDADE: veicular
250 publicidade do medicamento sujeito a controle especial Plenty, por meio de folder, configurando infração
251 ao art. 90 da Portaria nº 344/98 e art. 13, I, “d” e “e” da RDC nº 102/00. - A Diretoria Colegiada decidiu,
252 por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso conforme parecer área técnica. 4.5.34 - Relator:
253 José Agenor Alvares da Silva. Empresa: AGUA MARILENA IND. COM. LTDA. CNPJ: 08.227.340/0001-
254 61. AIS Nº: 195/2006/GFIMP/GGIMP. PROCESSO Nº: 25351.487758/2006-95. EXPEDIENTE Nº:
255 653582/06-8. IRREGULARIDADE: fabricar e comercializar o produto Água Sanitária Marilena, sem
256 possuir registro, não cumprir as boas práticas de fabricação, funcionar sem assistência de responsável
257 técnico e sem licença de funcionamento, configurando infração ao art. 12 da Lei nº 6.360/76 e à Portaria
258 SVS/MS nº 327/1997. - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao
259 recurso conforme parecer área técnica. 4.5.35 - Relator: José Agenor Alvares da Silva. Empresa:
260 DANONE LTDA. CNPJ: 23.643.315/0001-52. AIS Nº: 0264/2009-GGPRO/ANVISA. PROCESSO Nº:
261 25351.316313/2009-99. EXPEDIENTE Nº: 406059/09-8. IRREGULARIDADE: divulgar o alimento
262 ACTIMEL, por meio do endereço eletrônico www.actimel.com.br e do Jornal Zero Hora, contrariando a
263 Lei nº 10.674/2006, art. 1º § 1º, Lei nº 8.078/90, art. 37 § 1º e Decreto-Lei nº 986/69, arts. 21 e 22. - A
264 Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso conforme parecer
265 área técnica. 4.5.36 - Relator: José Agenor Alvares da Silva. Empresa: LABORATORIO TEUTO
266 BRASILEIRO S/A. CNPJ: 17.159.229/0001-76. AIS Nº: 060/2007/GFIMP/GGIMP. PROCESSO Nº:
267 25351.267143/2007-25. EXPEDIENTE Nº: 342720/07-0. IRREGULARIDADE: fabricar e comercializar
268 os produtos Aminotox e Buclamin, sem possuir registro vigente, configurando infração ao art. 12 da Lei
269 nº 6.360/76. - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso
270 conforme parecer área técnica. 4.5.37 - Relator: José Agenor Alvares da Silva. Empresa: ELI LILLY DO
271 BRASIL LTDA. CNPJ: 43.940.618/0001-44. AIS Nº: 834/2005/GPROP/DIFRA/ANVISA. PROCESSO Nº:
272 25351.450995/2005-10. EXPEDIENTE Nº: 541997/05-2. IRREGULARIDADE: divulgar o medicamento
273 de venda sob prescrição médica Cialis, por intermédio da Revista “Especialistas em revista, Lilly”,
274 contrariando o art. 13 da RDC nº 102/00. - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NEGAR

275 PROVIMENTO ao recurso conforme parecer área técnica. 4.5.38 - Relator: José Agenor Alvares da
276 Silva. Empresa: ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS S/A. CNPJ: 60.659.463/0001-91. AIS Nº:
277 1353/2004/PM/UFPB/GPROP/DIFRA/ANVISA. PROCESSO Nº: 25351.094180/2005-46. EXPEDIENTE
278 Nº: 111855/05-2. IRREGULARIDADE: divulgar o medicamento TENOTEC, de venda sob prescrição
279 médica, por meio de folder, contrariando a legislação sanitária, notadamente a RDC nº 102/00. - A
280 Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso conforme parecer
281 área técnica. 4.5.39 - Relator: José Agenor Alvares da Silva. Empresa: MAVARO IND. COM. DE PROD.
282 QUIMICOS LTDA. CNPJ: 59.720.284/0001-33. AIS Nº: 578/2003-GFIMP/GGIMP. PROCESSO Nº:
283 25351.048857/2003-11. EXPEDIENTE Nº: 180672/03-6. IRREGULARIDADE: fabricar e comercializar o
284 produto Creme Protetor da Pele Mavbio, com rotulagem em desacordo com a aprovada pela Agência,
285 configurando infração ao art. 59 da Lei nº 6.360/760. - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade,
286 NEGAR PROVIMENTO ao recurso conforme parecer área técnica. 4.5.40 - Relator: José Agenor
287 Alvares da Silva. Empresa: ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS S/A. CNPJ: 60.659.463/0001-
288 91. AIS Nº: 883/2004/PM/UFC/GPROP/DIFRA/ANVISA. PROCESSO Nº: 25351.291604/2004-38.
289 EXPEDIENTE Nº: 411045/04-5. IRREGULARIDADE: veicular propaganda do medicamento
290 Neodecapeptyl, por meio de impresso, contrariando a Lei nº 9.294/96 e o Decreto nº 79.094/77. - A
291 Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso conforme parecer
292 área técnica. 4.5.41 - Relator: José Agenor Alvares da Silva. Empresa: BRISTOL-MYERS SQUIBB
293 FARMACEUTICA S/A. CNPJ: 56.998.982/0001-07. AIS Nº: 1215/2003 PM-UFJF/GFIMP/GGIMP.
294 PROCESSO Nº: 25351.015122/2004-83. EXPEDIENTE Nº: 041008/04-0. IRREGULARIDADE: divulgar
295 o medicamento Luftal, em spot divulgado na Rádio Nativa FM, contrariando o art. 7º § 5º da Lei nº
296 9.294/96, art. 15 do Decreto nº 2.018/96 e art. 12, “a” e “b” da RDC nº 102/00. - A Diretoria Colegiada
297 decidiu, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso conforme parecer área técnica. 4.5.42 -
298 Relator: José Agenor Alvares da Silva. Empresa: ERA NOVA IND. COM. EMP. EXP. LTDA. CNPJ:
299 54.053.079/0001-48. AIS Nº: 051/2006/GFIMP/GGIMP. PROCESSO Nº: 25351.049171/2006-81.
300 EXPEDIENTE Nº: 063608/06-8. IRREGULARIDADE: comercializar os produtos Unha de Gato, Ginseng,
301 Germen de Soja, Guaraná, Maracujá, Levedo de Cerveja, Lecitina de Soja, Cenoura, Acerola,
302 Betacaroteno, Beterraba, Boldo, Cartilagem de Tubarão, Óleo de Alho, Castanha da Índia, Catuaba,
303 Centella Asiática, Espinheira Santa, Ginkgo Biloba, Colágeno, Gelatina, Óleo de Fígado de Bacalhau,
304 Ômega 3, Óleo de Germen de Trigo, Maçã, Alcachofra, Carqueja, Berinjela e Cáscara Sagrada, todos
305 em cápsulas, sem possuir o devido registro nesta Agência, configurando infração ao art. 12 da Lei nº
306 6.360/76. - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso
307 conforme parecer área técnica. 4.5.43 - Relator: José Agenor Alvares da Silva. Empresa: ACHE
308 LABORATORIOS FARMACEUTICOS S/A. CNPJ: 60.659.463/0001-91. AIS Nº:
309 776/2004/PM/UFMS/GPROP/DIFRA/ANVISA. PROCESSO Nº: 25351.066963/2005-30. EXPEDIENTE
310 Nº: 079577/05-1. IRREGULARIDADE: divulgar o medicamento Transpulmim, por meio de propaganda
311 veiculada na Rádio Cidade – 97,9 - Campo Grande (MS), contrariando a RDC nº 102/00 e o art. 57 da
312 Lei nº 6.360/76. - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso
313 conforme parecer área técnica. 4.5.44 - Relator: José Agenor Alvares da Silva. Empresa: ARROW
314 FARMACEUTICA S/A. 25351.002606/2005-43. CNPJ: 33.150.764/0001-12. AIS Nº:
315 939/2004/PM/UFAM/GPROP/DIFRA/ANVISA. PROCESSO Nº: 25351.002606/2005-43. EXPEDIENTE
316 Nº: 003272/05-7. IRREGULARIDADE: divulgar os medicamentos Menostress, Relaxil, Carbolim,
317 Cronogeron, Diabexil, Glucal B12, Trimetabol, Bromquimucil, Conidrin, Fadig, Peptopancreasi e Rhum
318 Creosotado, contrariando o art. 57 da Lei nº 6.360/76, art. 7º § 5º da Lei nº 9.294/96, Portaria nº 344/98
319 e RDC nº 102/00. - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso
320 conforme parecer área técnica. 4.5.45 - Relator: José Agenor Alvares da Silva. Empresa: ROYTON
321 QUIMICA FARMACEUTICA LTDA. CNPJ: 46.385.514/0001-03. AIS Nº: 136/2004/GFIMP/GGIMP.
322 PROCESSO Nº: 25351.012845/2004-21. EXPEDIENTE Nº: 034924/04-5. IRREGULARIDADE: produzir
323 e comercializar o medicamento Alermine 2mg (Maleato de Desclorfeniramina), comprimidos, lote nº
324 0301031, com desvio de qualidade, configurando infração ao § 1º do art. 148 do Decreto nº 79.094/77. -
325 A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso conforme parecer
326 área técnica. PLANILHAS DE DELIBERAÇÃO - DESPACHO Nº 02-1732/2012-GFIMP/GGIMP. 4.5.46 -
327 Relator: José Agenor Alvares da Silva. Empresa: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ:
328 49.475.833/0001-06. Produto: Lovelle e outros. Processo nº: 25351.290741/2004-55. Expediente nº:
329 410018042. Irregularidade: não informar cuidados e advertências; não apresentar a advertência
330 obrigatória. Decisão em Recurso da Dicol: Em 30/03/2011 - Manteve a Decisão Prévia
331 responsabilizando a autuada pela divulgação irregular – multa no valor de R\$ 10.000,00 e proibição de

332 propaganda irregular. - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER o recurso
333 conforme parecer área técnica. PLANILHAS DE DELIBERAÇÃO - DESPACHO Nº 02-1719/2012-
334 GFIMP/GGIMP. 4.5.47 - Relator: José Agenor Alvares da Silva. Empresa: SANOFI-AVENTIS
335 FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: 00.773.091/0001-06. AIS Nº: 1459/2005/GPROP/DIFRA/ANVISA.
336 PROCESSO Nº: 25351.339544/2005-22. EXPEDIENTE Nº: 402022/05-7. IRREGULARIDADE: fazer
337 propaganda irregular do medicamento NATURETTI, de venda livre, por meio da Revista Nova, Revista
338 Corpo a Corpo e Revistas do Correio, configurando infração ao art. 12, III, do Decreto nº 2.018/96 e à
339 RDC nº 102/00, art. 4º, IV e X, art. 10, I e X e art. 12, “a”. - A Diretoria Colegiada decidiu, por
340 unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso conforme parecer área técnica. 4.5.48 - Relator: José
341 Agenor Alvares da Silva. Empresa: FARMALAB IND. QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS LTDA. CNPJ:
342 61.363.032/0001-46. AIS Nº: 1572/2005-GPROP/DIFRA/ANVISA. PROCESSO Nº: 25351.043955/2006-
343 04. EXPEDIENTE Nº: 056693/06-4. IRREGULARIDADE: divulgar o medicamento FORTEN, de venda
344 isenta de prescrição médica, por meio de folheto publicitário, configurando infração ao art. 3º, I e art. 12,
345 “a”, ambos da RDC nº 102/00. - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO
346 ao recurso conforme parecer área técnica. 4.5.49 - Relator: José Agenor Alvares da Silva. Empresa:
347 DIFUSORA OURO VERDE LTDA. CNPJ: 76.491.471/0001-01. AIS Nº: 0012/2008/GPROP.
348 PROCESSO Nº: 25351.065189/2008-92. EXPEDIENTE Nº: 086080/08-8. IRREGULARIDADE: divulgar
349 o produto sem registro COLESTRIL, por meio de anúncio veiculado na Rádio Difusora AM 590MHz,
350 contrariando o art. 59 da Lei nº 6.360/76 e art. 4º, I da RDC nº 102/2000. - A Diretoria Colegiada decidiu,
351 por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso conforme parecer área técnica. 4.5.50 - Relator:
352 José Agenor Alvares da Silva. Empresa: RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: 73.663.650/0001-
353 90. AIS Nº: 774/2003/GFIMP/GGIMP. PROCESSO Nº: 25351.060613/2003-06. EXPEDIENTE Nº:
354 225312/03-7. IRREGULARIDADE: divulgar irregularmente o medicamento Celen AF, sujeito a
355 prescrição médica, com infração à RDC nº 102/2000. - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade,
356 NEGAR PROVIMENTO ao recurso conforme parecer área técnica. 4.5.51 - Relator: José Agenor
357 Alvares da Silva. Empresa: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. CNPJ: 60.659.463/0001-
358 91. AIS Nº: 881/2004/PM/UFC/GPROP/DIFRA/ANVISA. PROCESSO Nº: 25351.291373/2004-62.
359 EXPEDIENTE Nº: 410772/04-1. IRREGULARIDADE: veicular propaganda dos medicamentos Flagass e
360 Flagass Baby, por meio de impresso, contrariando a legislação sanitária, notadamente a RDC nº 102/00
361 e a Lei nº 9.294/96. - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao
362 recurso conforme parecer área técnica. 4.5.52 - Relator: José Agenor Alvares da Silva. Empresa: TKS
363 FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: 05.035.244/0001-23. AIS nº: 1242/2004-GPROP/DIFRA. PROCESSO
364 Nº: 25351.239415/2004-54. EXPEDIENTE Nº: 348850/04-1. IRREGULARIDADE: Divulgar os
365 medicamentos Analgisen, Fontical, Takasen, Enalaflex, Antipressin, Venopressin, Hidroxine, Tekadin,
366 Finapécia, Florantine, Mesalgin e Tekaflex, por meio de material impresso - *O importante é nascer com*
367 *saúde – TKS Farmacêutica*, contrariando a legislação sanitária, notadamente a RDC nº 102/00. - A
368 Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso conforme parecer
369 área técnica. 4.5.53 - Relator: José Agenor Alvares da Silva. Empresa: HERBARIUM LABORATÓRIO
370 BOTÂNICO LTDA. CNPJ: 78.950.011/0001-20. AIS Nº: 1139/2005/GPROP/DIFRA/ANVISA.
371 PROCESSO Nº: 25351.364166/2005-15. EXPEDIENTE Nº: 432858/05-2. IRREGULARIDADE: divulgar
372 os medicamentos Prostatal, Bioflavin e Óleo de Alho, por meio de folheto promocional, contrariando a
373 legislação sanitária. - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao
374 recurso conforme parecer área técnica. 4.5.54 - Relator: José Agenor Alvares da Silva. Empresa:
375 CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: 17.562.075/0001-69. AIS Nº:
376 008/2004/PM/UFPR/GPROP/DIFRA/ANVISA. PROCESSO Nº: 25351.058962/2004-31. EXPEDIENTE
377 Nº: 134838/04-8. IRREGULARIDADE: fazer propaganda irregular do medicamento Viteryl C Ácido
378 Ascórbico, configurando infração ao art. 12, III do Decreto nº 2.018/96 e à RDC nº 102/2000. - A
379 Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso conforme parecer
380 área técnica. 4.5.55 - Relator: José Agenor Alvares da Silva. Empresa: FORMIL QUÍMICA LTDA. CNPJ:
381 43.994.268/0001-07. AIS Nº: 027/2009/GFIMP/GGIMP. PROCESSO Nº: 25351.173989/2009-16.
382 EXPEDIENTE Nº: 226405/09-6. IRREGULARIDADE: (i) rotular insumos sujeitos a controle especial
383 produzidos/adquiridos pela Formil, com dados da Empresa Sintefina Ind. Com. Ltda.; (ii) não possuir
384 contrato formal de fabricação com a empresa Sintefina; (iii) não escriturar toda a movimentação de
385 substâncias controladas; (iv) omitir na nota fiscal a letra indicativa a que pertence a substância
386 controlada; (v) fracionar insumos de terceiros sem que a Autorização Especial contemple essa
387 atividade. configurando infração ao art. 59 da Lei nº 6.360/76, arts. 2º, 26 e 64 da Portaria nº 344/98 e
388 item 17 do Anexo I da RDC nº 249/05. - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DAR

389 PROVIMENTO PARCIAL ao recurso conforme parecer área técnica. 4.5.56 - Relator: José Agenor
390 Alvares da Silva. Empresa: ELI LILLY DO BRASIL LTDA. CNPJ: 43.940.618/0001-44. AIS Nº:
391 146/2006/GPROP/DIFRA/ANVISA. PROCESSO Nº: 25351.351550/2006-39. EXPEDIENTE Nº:
392 469956/06-4. IRREGULARIDADE: divulgar o medicamento de venda sob prescrição médica CIALIS,
393 através de folheto publicitário “Agora, homens com dificuldades de ereção têm escolha. E eles vão
394 procurar pelo novo tratamento de até 36 horas da Lilly”, contrariando a RDC nº 102/00. - A Diretoria
395 Colegiada decidiu, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso conforme parecer área técnica.
396 PLANILHAS DE DELIBERAÇÃO - DESPACHO Nº 02-1807/2012-GFIMP/GGIMP. 4.5.57 - Relator: José
397 Agenor Alvares da Silva. Empresa: MARCELO ANTONIO PAVÃO – ME. CNPJ: 62.402.300/0001-54.
398 AIS Nº: 0174/2008-GPROP/ANVISA. PROCESSO Nº: 25351.297400/2008-34. EXPEDIENTE Nº:
399 377375/08-2. IRREGULARIDADE: divulgar, por meio do site www.plenaforma.saude.com.br, os produtos
400 sem registro CLA 2400 Soluble Powder 300g e TonaMil 100mg, marca Bodybuilders, configurando
401 infração aos arts. 21 e 23 do Decreto-Lei nº 986/69 e à Resolução RE nº 833/2007. - A Diretoria
402 Colegiada decidiu, por unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso conforme parecer área
403 técnica. 4.5.58 - Relator: José Agenor Alvares da Silva. Empresa: HERBARIUM LABORATÓRIO
404 BOTANICO LTDA. CNPJ: 78.950.011/0001-20. AIS Nº: 750/2005/GPROP/DIFRA/ANVISA. PROCESSO
405 Nº: 25351.449093/2005-31. EXPEDIENTE Nº: 539680/05-8. IRREGULARIDADE: divulgar os produtos
406 Óleo de Alho, Boldo, Castanha da Índia, Cimifuga, Crataegus, Fucus, Garra do Diabo, Ginkgo, Ginseng
407 Brasileiro, Sene, Vitex, Isoflavine, Hipericin, Centella, Kava Kava, Unha de Gato, Bioflavin, Clifemin,
408 Imunnal, Lutene e Gengibre, por meio de folheto publicitário, configurando infração ao Decreto-Lei nº
409 986/69, art. 58 § 1º da Lei nº 6.360/76 e art. 3º, I, art. 4º, II e X, art. 10, VI e art. 13 caput, todos da RDC
410 nº 102/00. - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso COM
411 REVISÃO DE OFÍCIO DO VALOR DA MULTA PARA R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) conforme
412 parecer área técnica. 4.5.59 - Relator: José Agenor Alvares da Silva. Empresa: SCHERING DO BRASIL
413 QUIMICA E FARMAC. LTDA. CNPJ: 56.990.534/0001-67. AIS Nº:
414 899/2004/PM/UFPB/GPROP/DIFRA/ANVISA. PROCESSO Nº: 25351.032296/2005-91. EXPEDIENTE
415 Nº: 039119/05-1. IRREGULARIDADE: divulgar o medicamento CLIMENE, de venda sob prescrição
416 médica, por meio de folder, configurando infração ao art. 57 da Lei nº 6.360/76, art. 7º, § 5º da Lei nº
417 9.294/96 e à RDC nº 102/00, art. 13, I, art. 14 e art. 15. - A Diretoria Colegiada decidiu, por
418 unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso conforme parecer área técnica. 4.5.60 -
419 Relator: José Agenor Alvares da Silva. Empresa: LABORATÓRIO FARMACEUTICO ELOFAR LTDA.
420 CNPJ: 83.874.628/0001-43. AIS Nº: 0145/2006 GFIMP/GGIMP. PROCESSO Nº: 25351.266642/2006-
421 14. EXPEDIENTE Nº: 354685/06-3. IRREGULARIDADE: fabricar e comercializar o medicamento
422 Inflamax com a formulação divergente da registrada na Agência, contrariando o disposto no art. 13 da
423 Lei nº 6.360/76. - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL ao
424 recurso conforme parecer área técnica. 4.5.61 - Relator: José Agenor Alvares da Silva. Empresa: ACHE
425 LABORATORIOS FARMACEUTICOS S/A. CNPJ: 60.659.463/0001-91. AIS Nº:
426 360/2004/UFMS/GPROP/DIFRA/ANVISA. PROCESSO Nº: 25351.312287/2005-81. EXPEDIENTE Nº:
427 369709/05-6. IRREGULARIDADE: divulgar o medicamento SOMALIUM, sujeito a controle especial pela
428 Portaria nº 344/98, por meio de folder, contrariando a RDC nº 102/00, a Portaria nº 344/98 e o art. 57 da
429 Lei nº 6.360/76. - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso
430 COM REVISÃO DE OFÍCIO DO VALOR DA MULTA PARA R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) conforme
431 parecer área técnica. 4.5.62 - Relator: José Agenor Alvares da Silva. Empresa: PINA RESENDE
432 COMERCIO, IMP. E EXP. LTDA. CNPJ: 07.323.111/0001-88. AIS Nº:
433 0036/2006/GPROP/DIFRA/ANVISA. PROCESSO Nº: 25351.062005/2006-71. EXPEDIENTE Nº:
434 080049/06-0. IRREGULARIDADE: veicular propaganda de produto sem registro – Body Belt, por meio
435 do site www.bodybelt.com.br, configurando infração aos art. 12 c/c art. 67, I, da Lei nº 6.360/76. - A
436 Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso conforme
437 parecer área técnica. 4.5.63 - Relator: José Agenor Alvares da Silva. Empresa: EQUILIBRIO IND. COM.
438 DE PROD. EQUIP. ESTETICA. CNPJ: 03.903.640/0001-08. AIS Nº:
439 1447/2005/GPROP/DIFRA/ANVISA. PROCESSO Nº: 25351.344266/2005-25. EXPEDIENTE Nº:
440 408244/05-3. IRREGULARIDADE: divulgar o produto para a saúde Laser Active, sem registro na
441 Agência, por intermédio da Revista Plástica & Beleza e do site www.equilibrioestetica.com.br,
442 contrariando o art. 59 da Lei nº 6.360/76 e o art. 93, parágrafo único, do Decreto nº 79.094/77. - A
443 Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso conforme
444 parecer área técnica. 4.5.64 - Relator: José Agenor Alvares da Silva. Empresa: BIO FLORAIS
445 COMERCIO DE FLORAIS LTDA. CNPJ: 03.878.155/0001-13. AIS Nº: 0185/2009-GGPROP/ANVISA.

446 PROCESSO Nº: 25351.286401/2009-81. EXPEDIENTE Nº: 367424/09-0. IRREGULARIDADE: divulgar
447 diversos produtos florais por meio do panfleto intitulado “Sistema de Terapia Floral” e do site
448 www.bioflorais.com.br, infringido, respectivamente, os arts. 12 e 67, I da Lei nº 6.360/76 e o art. 150,
449 par. único do Decreto nº 79.094/77. - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NEGAR
450 PROVIMENTO ao recurso COM REVISÃO DE OFÍCIO DO VALOR DA MULTA PARA R\$ 10.000,00
451 (DEZ MIL REAIS) conforme parecer área técnica. 4.5.65 - Relator: José Agenor Alvares da Silva.
452 Empresa: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS. CNPJ: 33.009.945/0001-23. AIS Nº:
453 529/2004/UFPR/GPROP/DIFRA/ANVISA. PROCESSO Nº: 25351.211773/2004-01. EXPEDIENTE Nº:
454 316524/04-8. IRREGULARIDADE: divulgar o medicamento Xenical, de venda sob prescrição médica,
455 através de folheto veiculado para público leigo, contrariando os arts. 13, I e II e 14 da RDC nº 102/00 e
456 o art. 58 § 1º da Lei nº 6.360/76. - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NEGAR
457 PROVIMENTO ao recurso COM REVISÃO DE OFÍCIO DO VALOR DA MULTA PARA R\$ 100.000,00
458 (CEM MIL REAIS) conforme parecer área técnica. 4.5.66 - Relator: José Agenor Alvares da Silva.
459 Empresa: HERBARIUM LABORATÓRIO BOTANICO LTDA. 25351.042238/2003-12. CNPJ:
460 78.950.011/0001-20. AIS Nº: 014/2003 – PM – GGALI. PROCESSO Nº: 25351.042238/2003-12.
461 EXPEDIENTE Nº: 154990/03-1. IRREGULARIDADE: divulgar por meio de folheto publicitário os
462 produtos Prímoris, Licopeme e Berinjela, apregoando-lhes propriedades terapêuticas, o que configuraria
463 infração aos arts. 21, 22 e 23 do Decreto-Lei nº 986/69. - A Diretoria Colegiada decidiu, por
464 unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso conforme parecer área técnica. PLANILHAS
465 DE DELIBERAÇÃO - DESPACHO Nº 02-1988/2012-GFIMP/GGIMP. 4.5.67 - Relator: José Agenor
466 Alvares da Silva. Empresa: UCI FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. CNPJ: 48.396.378/0001-
467 82. AIS Nº: 1302/2003 PM-UFRJ/GFIMP/GGIMP. PROCESSO Nº: 25351.009938/2004-78.
468 EXPEDIENTE Nº: 026891/04-7. IRREGULARIDADE: Divulgar o medicamento ANZOPROL –
469 lanzoprazol, de venda sob prescrição médica, por intermédio do folheto intitulado “A eficácia pelo menor
470 custo”. - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso conforme
471 parecer área técnica. 4.5.68 - Relator: José Agenor Alvares da Silva. Empresa: ORTOTEX PRODUTOS
472 HOSPITALARES FARMACEUT. CNPJ: 09.367.723/0001-06. AIS nº: 494/2005- - GFIMP/GGIMP.
473 PROCESSO Nº: 25351.458624/2005-86. EXPEDIENTE Nº: 551856/05-3. IRREGULARIDADE: fabricar
474 e comercializar o medicamento MICOSYN solução tópica, sem possuir registro/notificação nesta
475 ANVISA. Esta irregularidade está tipificada nos incisos XVI do artigo 10, da Lei 6.437/77. - A Diretoria
476 Colegiada decidiu, por unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso conforme parecer área
477 técnica. 4.5.69 - Relator: José Agenor Alvares da Silva. Empresa: PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA.
478 CNPJ: 73.856.593/0001-66. AIS nº: 210/2006 - GFIMP/GGIMP. PROCESSO Nº: 25351.520222/2006-
479 99. EXPEDIENTE Nº: 696915/06-1. IRREGULARIDADE: Não garantir a qualidade e a segurança do
480 produto HEMATOFER, Sulfato Ferroso, Lote 408 D, data de fabricação 01/08/2004, com validade até
481 31/08/2007, que apresentou resultado insatisfatório no ensaio de “Teor de Sulfato Ferroso”, de acordo
482 com o especificado no Laudo de Análise Fiscal nº. 3245.00/2005, emitido pelo Laboratório Central Noel
483 Nutels. - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso conforme
484 parecer área técnica. 4.5.70 - Relator: José Agenor Alvares da Silva. Empresa: QUIMICA AMPARO
485 LTDA. CNPJ: 43.461.789/0001-90. AIS nº: 135/2006 - GFIMP/GGIMP. PROCESSO Nº:
486 25351.131205/2006-81. EXPEDIENTE Nº: 175997/06-3. IRREGULARIDADE: Infringir o Art. 12 da Lei nº
487 6.360/76 e Art. 14 do Decreto nº 79.094/77 c/c com o Art. 1º, Inciso I da Resolução nº 335/99; Art. 94, §
488 1º, Inciso I do Decreto nº 79.094/77 c/c com o Anexo XVII, Item C2, letra “a” da Portaria 71/96, sob a
489 imputação de comercializar os produtos SABONETES FLEUR DE YPÊ – CLASSIC E GLAMOUR, antes
490 que os mesmos fossem notificados perante esta Agência Nacional de Vigilância Sanitária e com
491 rotulagem sem a devida indicação do fabricante. - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade,
492 NEGAR PROVIMENTO ao recurso conforme parecer área técnica. 4.5.71 - Relator: José Agenor
493 Alvares da Silva. Empresa: INBRAQ IND. COM. DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA.
494 25351.090487/2006-59. CNPJ: 46.839.965/0001-73. AIS Nº: 092/2006/GFIMP/GGIMP. PROCESSO Nº:
495 25351.090487/2006-59. EXPEDIENTE Nº: 119530/06-1. IRREGULARIDADE: fabricar e comercializar o
496 produto Água Sanitária sem possuir registro e Autorização de funcionamento, configurando infração aos
497 arts. 12 e 50 da Lei nº 6.360/76. - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DAR PROVIMENTO
498 PARCIAL ao recurso conforme parecer área técnica. 4.5.72 - Relator: José Agenor Alvares da Silva.
499 Empresa: AGNALDO ROSA DE ALMEIDA PIRACICABA – ME. CNPJ: 04.941.186/0001-34. AIS Nº:
500 087/2008/GFIMP/GGIMP. PROCESSO Nº: 25351.558112/2008-61. EXPEDIENTE Nº: 726540/08-9.
501 IRREGULARIDADE: descumprir a Notificação nº 524/07/GFIMP/GGIMP, contrariando o disposto no art.
502 150, parágrafo único, do Decreto nº 79.094/77. - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DAR

503 PROVIMENTO PARCIAL ao recurso conforme parecer área técnica. 4.5.73 - Relator: José Agenor
504 Alvares da Silva. Empresa: PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA. CNPJ: 73.856.593/0001-66. AIS Nº:
505 199/2006-GFIMP/ANVISA. PROCESSO Nº: 25351.487784/2006-13. EXPEDIENTE Nº: 653630/06-1.
506 IRREGULARIDADE: Não garantir a qualidade e a segurança do produto PRATICILIN (Ampicilina), Lote
507 406-B, data de fabricação 06/2004, data de validade 06/2006, que apresentou resultado insatisfatório
508 nos Ensaio de “Aspecto”, “Aspecto após Reconstituição”, “Determinação de pH” e “Teor de Ampicilina”,
509 de acordo com o especificado no Laudo de Análise Fiscal nº 1021.00/2006, emitido pela Fundação
510 Ezequiel Dias – FUNED. - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao
511 recurso conforme parecer área técnica. 4.5.74 - Relator: José Agenor Alvares da Silva. Empresa:
512 PHYSICAL CATALYST IND. E COM. LTDA. CNPJ: 02.492.075/0001-62. AIS Nº: 032/2008-
513 GFIMP/ANVISA. PROCESSO Nº: 25351.443501/2008-93. EXPEDIENTE Nº: 584941/08-1.
514 IRREGULARIDADE: fabricar e comercializar os produtos CATALIZADOR SOLAVITE PC-1, SOLAVITE
515 CELL (PC-1), SOLAVITE CELL (PC-2) e SOLAVITE CELL (PC-3), atribuindo-lhes várias propriedades
516 terapêuticas, sem que os mesmos possuam o devido registro/notificação e sem possuir a devida
517 Autorização de Funcionamento, ambos concedidos por esta Agência Nacional de Vigilância Sanitária. -
518 A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso conforme parecer
519 área técnica. 4.5.75 - Relator: José Agenor Alvares da Silva. Empresa: SHERWIN WILLIAMS DO
520 BRASIL IND. E COM. CNPJ: 60.872.306/0001-60. AIS Nº: 021/2009-GFIMP/ANVISA. PROCESSO Nº:
521 25351.050843/2009-11. EXPEDIENTE Nº: 062855/09-7. IRREGULARIDADE: Fabricar o produto TINTA
522 METALATEX REPELENTE sem a devida Autorização de Funcionamento tampouco o registro perante
523 esta Agência. - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso
524 conforme parecer área técnica. 4.5.76 - Relator: José Agenor Alvares da Silva. Empresa: DICOMAR
525 COM. E REP. DE MERC. POR ATAC. LTDA. CNPJ: 79.247.748/0001-43. AIS nº: 352/2004 -
526 GFIMP/GGIMP. PROCESSO Nº: 25351.138838/2004-58. EXPEDIENTE Nº: 230393/04-1.
527 IRREGULARIDADE: por infringir o art. 12 da Lei nº 6.360/76 c/c art. 14 do Decreto nº 79.094/77, sob a
528 imputação de comercializar o produto SABÃO EM PÓ (LAVA ROUPAS) KI MACIEZ, sem possuir
529 registro/notificação perante esta Agência. - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DAR
530 PROVIMENTO PARCIAL ao recurso conforme parecer área técnica. RECURSOS GGTPS. - O Diretor
531 Relator decidiu retirar da Pauta os itens 4.5.77 ao item 4.5.108 e incluí-los na pauta da próxima Reunião
532 da Diretoria Colegiada. 4.5.77 – Relator: Dirceu Brás Aparecido Barbano. EMPRESA: BIOMÉDICA
533 EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 01.299.509/0001-40. PRODUTO:
534 SISTEMA ESPINHAL OPTIMA. PROCESSO Nº: 25351.196781/2010-43. EXPEDIENTE Nº: 260204/10-
535 1. ASSUNTO: 8542 - Registro de Sistema de Material de Uso Médico IMPORTADO. 4.5.78 – Relator:
536 Dirceu Brás Aparecido Barbano. EMPRESA: MERCUR S.A. CNPJ: 93.896.397/0001-22. PRODUTO:
537 ANDADORES. PROCESSO Nº: 25351.456876/2006-51. EXPEDIENTE Nº: 991941/11-4. ASSUNTO:
538 8419 - Retificação de Publicação em Produtos para Saúde – ANVISA. 4.5.79 – Relator: Dirceu Brás
539 Aparecido Barbano. EMPRESA: MERCUR S.A. CNPJ: 93.896.397/0001-22. PRODUTO: ANDADORES.
540 PROCESSO Nº: 25351.456876/2006-51. EXPEDIENTE Nº: 991945/11-7. ASSUNTO: 8419 - Retificação
541 de Publicação em Produtos para Saúde – ANVISA. 4.5.80 – Relator: Dirceu Brás Aparecido Barbano.
542 EMPRESA: bone life materiais médicos ltda – epp. CNPJ: 09.333.102/0001-01. PRODUTO: CORAL
543 SPINAL SYSTEM. PROCESSO Nº: 25351.336626/2010-89. EXPEDIENTE Nº: 437905/10-5.
544 ASSUNTO: 8027 - Registro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO. 4.5.81 – Relator:
545 Dirceu Brás Aparecido Barbano. EMPRESA: BONE SURGICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.
546 CNPJ: 04.408.009/0001-97. PRODUTO: FIXADOR ESTÉRIL (ESTÉRIL) STAR 90. PROCESSO Nº:
547 25351.307592/2010-18. EXPEDIENTE Nº: 402010/10-3. ASSUNTO: 8027 - Registro de Famílias de
548 Material de Uso Médico IMPORTADO. PROPOSIÇÃO DE VOTO: NEGAR PROVIMENTO. 4.5.82 –
549 Relator: Dirceu Brás Aparecido Barbano. EMPRESA: MICROMED SYSTEM COMÉRCIO E
550 IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE. CNPJ: 09.526.794/0001-04. PRODUTO: SISTEMA
551 PARA OSTEOSSÍNTESE MICROMED SYSTEM. PROCESSO Nº: 25351.331350/2010-40.
552 EXPEDIENTE Nº: 431148/10-5. ASSUNTO: 8542 - Registro de Sistema de Material de Uso Médico
553 IMPORTADO. 4.5.83 – Relator: Dirceu Brás Aparecido Barbano. EMPRESA: ORTOSPINE COMÉRCIO
554 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 08.832.121/0001-01.
555 PRODUTO: SISTEMA PARA QUADRIL CIMENTADO BIPOLAR ECOFIT. PROCESSO Nº:
556 25351.332039/2010-21. EXPEDIENTE Nº: 431998/10-2. ASSUNTO: 8542 - Registro de Sistema de
557 Material de Uso Médico IMPORTADO. 4.5.84 – Relator: Dirceu Brás Aparecido Barbano. EMPRESA:
558 BIOMET 3I DO BRASIL LTDA. CNPJ: 02.913.684/0001-48. PRODUTO: SISTEMA BALLISTA

559 PERCUTÂNEO. PROCESSO Nº: 25351.170061/2010-64. EXPEDIENTE Nº: 210703/10-1. ASSUNTO:
560 8542 - Registro de Sistema de Material de Uso Médico IMPORTADO. 4.5.85 – Relator: Dirceu Brás
561 Aparecido Barbano. EMPRESA: SOARES E SOUZA PRODUTOS PARA SAÚDE. CNPJ:
562 06.996.130/0001-02. PRODUTO: PROTESE TOTAL DE QUADRIL CHARNLEY. PROCESSO Nº:
563 25351.337520/2010-13. EXPEDIENTE Nº: 439068/10-7. ASSUNTO: 8027 - Registro de Famílias de
564 Material de Uso Médico IMPORTADO. 4.5.86 – Relator: Dirceu Brás Aparecido Barbano. EMPRESA:
565 soares e souza produtos para saúde. CNPJ: 06.996.130/0001-02. PRODUTO: COMPONENTE TIBIAL
566 INSTALL BUSTEIN. PROCESSO Nº: 25351.337593/2010-17. EXPEDIENTE Nº: 439157/10-8.
567 ASSUNTO: 8027 - Registro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO. 4.5.87 – Relator:
568 Dirceu Brás Aparecido Barbano. EMPRESA: soares e souza produtos para saúde. CNPJ:
569 06.996.130/0001-02. PRODUTO: FAMÍLIA DE PARAFUSOS ORTOPÉDICOS IMECO. PROCESSO Nº:
570 25351.334624/2010-26. EXPEDIENTE Nº: 435334/10-0. ASSUNTO: 8027 - Registro de Famílias de
571 Material de Uso Médico IMPORTADO. 4.5.88 – Relator: Dirceu Brás Aparecido Barbano. EMPRESA:
572 soares e souza produtos para saúde. CNPJ: 06.996.130/0001-02. PRODUTO: FIOS PARA FIXAÇÃO
573 ÓSSEA EM AÇO INOXIDÁVEL. PROCESSO Nº: 25351.334718/2010-25. EXPEDIENTE Nº: 435444/10-
574 3. ASSUNTO: 8027 - Registro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO. 4.5.89 – Relator:
575 Dirceu Brás Aparecido Barbano. EMPRESA: AZM - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
576 MEDICO ODONTOLOGICOS LTDA – ME. CNPJ: 02.839.995/0001-04. PRODUTO: PARAFUSO
577 IMPLANTÁVEL AZM. PROCESSO Nº: 25351.337905/2010-47. EXPEDIENTE Nº: 439559/10-0.
578 ASSUNTO: 8029 - Registro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL. 4.5.90 – Relator: Dirceu
579 Brás Aparecido Barbano. EMPRESA: BIOCORP COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS
580 HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 07.818.865/0001-09. PRODUTO: PRÓTESE CRANIANA CODUBIX S.
581 PROCESSO Nº: 25351.335916/2010-93. EXPEDIENTE Nº: 436910/10-6. ASSUNTO: 8026 - Registro
582 de Material de Uso Médico IMPORTADO. 4.5.91 – Relator: Dirceu Brás Aparecido Barbano. EMPRESA:
583 MEDICAL TRADE DE MARICÁ COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ:
584 04.255.249/0001-07. PRODUTO: DISPOSITIVO INTER-ESPINHOSO MÓVEL FLEXIS. PROCESSO Nº:
585 25351.293801/2010-94. EXPEDIENTE Nº: 384140/10-5. ASSUNTO: 8542 - Registro de Sistema de
586 Material de Uso Médico IMPORTADO. 4.5.92 – Relator: Dirceu Brás Aparecido Barbano. EMPRESA:
587 EXTERA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 07.021.336/0001-80. PRODUTO: SISTEMA
588 DE OSTEOSSÍNTESE INTERVERTEBRAL "3K". PROCESSO Nº: 25351.302408/2010-11.
589 EXPEDIENTE Nº: 395136/10-7. ASSUNTO: 8542 - Registro de Sistema de Material de Uso Médico
590 IMPORTADO. 4.5.93 – Relator: Dirceu Brás Aparecido Barbano. EMPRESA: HELCA IMP EXP E
591 COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA. CNPJ: 00.004.286/0001-83. PRODUTO: PRÓTESE
592 DE QUADRIL METAL PRESS-FIT FIN II. PROCESSO Nº: 25351.538838/2010-38. EXPEDIENTE Nº:
593 708810/10-8. ASSUNTO: 8542 - Registro de Sistema de Material de Uso Médico IMPORTADO. 4.5.94 –
594 Relator: Dirceu Brás Aparecido Barbano. EMPRESA: ORTOCIR ORTOPEDIA CIRURGIA LTDA. CNPJ:
595 60.856.937/0001-95. PRODUTO: SISTEMA DE FIXAÇÃO DE MINI FRAGMENTOS EM AÇO INOX
596 MARQUADT. PROCESSO Nº: 25351.333615/2010-36. EXPEDIENTE Nº: 434054/10-0. ASSUNTO:
597 8542 - Registro de Sistema de Material de Uso Médico IMPORTADO. 4.5.95 – Relator: Dirceu Brás
598 Aparecido Barbano. EMPRESA: ORTOSPINE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
599 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 08.832.121/0001-01. PRODUTO: PRÓTESE NÃO
600 CONVENCIONAL DE REVISÃO PARA MEMBROS INFERIORES MUTARS. PROCESSO Nº:
601 25351.336649/2010-06. EXPEDIENTE Nº: 437939/10-0. ASSUNTO: 8542 - Registro de Sistema de
602 Material de Uso Médico IMPORTADO. 4.5.96 – Relator: Dirceu Brás Aparecido Barbano. EMPRESA:
603 ORTOSPINE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
604 CNPJ: 08.832.121/0001-01. PRODUTO: PRÓTESE NÃO CONVENCIONAL PARA MEMBROS
605 INFERIORES MUTARS. PROCESSO Nº: 25351.336505/2010-18. EXPEDIENTE Nº: 437642/10-1.
606 ASSUNTO: 8542 - Registro de Sistema de Material de Uso Médico IMPORTADO. 4.5.97 – Relator:
607 Dirceu Brás Aparecido Barbano. EMPRESA: bone life materiais médicos Ltda – epp. CNPJ:
608 09.333.102/0001-01. PRODUTO: PARAFUSO QUBRÁVEL BE-POD. PROCESSO Nº:
609 25351.338083/2010-50. EXPEDIENTE Nº: 439795/10-9. ASSUNTO: 8027 - Registro de Famílias de
610 Material de Uso Médico IMPORTADO. 4.5.98 – Relator: Dirceu Brás Aparecido Barbano. EMPRESA:
611 EKO MEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 02.711.017/0001-82. PRODUTO:
612 CIRUSEPT CAMPO CIRÚRGICO COM POLIHEXANIDA. PROCESSO Nº: 25351.284502/2011-65.
613 EXPEDIENTE Nº: 395335/11-1. ASSUNTO: 8027 - Registro de Famílias de Material de Uso Médico

614 IMPORTADO. 4.5.99 – Relator: Dirceu Brás Aparecido Barbano. EMPRESA: ALLIED TITANIUM LTDA
615 ME. CNPJ: 02.062.507/0001-03. PRODUTO: IMPLANTES DENTÁRIOS - DENTIFIX. PROCESSO Nº:
616 25351.362597/2010-03. EXPEDIENTE Nº: 472476/10-3. ASSUNTO: 8029 - Registro de Famílias de
617 Material de Uso Médico NACIONAL. 4.5.100 – Relator: Dirceu Brás Aparecido Barbano. EMPRESA:
618 Astustec medical technology comércio e assistência técnica em aparelhos médicos - ltda – epp. CNPJ:
619 07.865.699/0001-00. PRODUTO: INSTRUMENTAL PARA VIDEOCIRURGIA - ÓPTICAS. PROCESSO
620 Nº: 25351.298542/2011-21. EXPEDIENTE Nº: 414488/11-1. ASSUNTO: 8056 - Registro de Famílias de
621 Equipamentos NACIONAIS, de Médio e Pequeno Portes. 4.5.101 – Relator: Dirceu Brás Aparecido
622 Barbano. EMPRESA: WERFEN MEDICAL LTDA. CNPJ: 02.004.662/0001-65. PRODUTO: Xpert BCR
623 ABL. PROCESSO Nº: 25351.228193/2010-10. EXPEDIENTE Nº: 0140582/12-9. ASSUNTO: 8007 -
624 Alteração do Nome Comercial do Registro/Cadastro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro.
625 4.5.102 – Relator: Dirceu Brás Aparecido Barbano. EMPRESA: ORTOSINTESE INDÚSTRIA E
626 COMERCIO LTDA. CNPJ: 48.240.709/0001-90. PRODUTO: MESA CIRURGICA ELETRICA.
627 PROCESSO Nº: 25351.005011/01-27. EXPEDIENTE Nº: 0357706/12-6. ASSUNTO: 80040 - Retificação
628 de Publicação de EQUIPAMENTOS. 4.5.103 – Relator: Dirceu Brás Aparecido Barbano. EMPRESA:
629 PHARMA LINK ADMINISTRADORA DE REDES E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
630 LTDA. CNPJ: 05.347.060/0001-07. PRODUTO: ZFIL REPAIR. PROCESSO Nº: 25351.328831/2010-
631 99. EXPEDIENTE Nº: 427732/10-5. ASSUNTO: 8027 - Registro de Famílias de Material de Uso Médico
632 IMPORTADO. 4.5.104 – Relator: Dirceu Brás Aparecido Barbano EMPRESA: FOCCUS MEDICAL
633 EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI. CNPJ: 07.748.763/0001-64. PRODUTO: PARAFUSOS PARA
634 OSTEOSSÍNTESE PARA MICRO E MINI FRAGMENTOS - ANTON HIPPI. PROCESSO Nº:
635 25351.336783/2010-17. EXPEDIENTE Nº: 438118/10-1. ASSUNTO: 8027 - Registro de Famílias de
636 Material de Uso Médico IMPORTADO. 4.5.105 – Relator: Dirceu Brás Aparecido Barbano. EMPRESA:
637 EXTERA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 07.021.336/0001-80. PRODUTO: EMA DE
638 PARAFUSOS, GRAMPOS E PINOS REABSORVÍVEIS PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA - RSB.
639 PROCESSO Nº: 25351.331176/2010-29. EXPEDIENTE Nº: 430939/10-1. ASSUNTO: 8542 - Registro
640 de Sistema de Material de Uso Médico IMPORTADO. 4.5.106 – Relator: Dirceu Brás Aparecido
641 Barbano. EMPRESA: soares e souza produtos para saúde. CNPJ: 06.996.130/0001-02. PRODUTO:
642 IMPLANTE DE COLUNA ISCA. PROCESSO Nº: 25351.337531/2010-58. EXPEDIENTE Nº: 439081/10-
643 4. ASSUNTO: 8027 - Registro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO. 4.5.107 – Relator:
644 Dirceu Brás Aparecido Barbano. EMPRESA: soares e souza produtos para saúde. CNPJ:
645 06.996.130/0001-02. PRODUTO: PROTESE PARCIAL DE QUADRIL. PROCESSO Nº:
646 25351.336774/2010-24. EXPEDIENTE Nº: 438106/10-8. ASSUNTO: 8027 - Registro de Famílias de
647 Material de Uso Médico IMPORTADO. 4.5.108 – Relator: Dirceu Brás Aparecido Barbano. EMPRESA:
648 soares e souza produtos para saúde. CNPJ: 06.996.130/0001-02. PRODUTO: PROTESE TOTAL DE
649 QUADRIL BIOLOOK. PROCESSO Nº: 25351.335543/2010-23. EXPEDIENTE Nº: 436464/10-3.
650 ASSUNTO: 8027 - Registro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO. RECURSOS
651 GEGAR/GGGAF. 4.5.109 – Relator: Dirceu Brás Aparecido Barbano. Empresa: CIA SULAMERICANA
652 DE TABACOS S/A. CNPJ: 01.301.517/0001-83. Obs.: Os Recursos relacionados no Quadro abaixo tem
653 o mesmo objeto.

Item	Nº do Processo Administrativo Técnico	Marca/Produto
4.5.109.1	25351.325574/2005-51	Santelmo Lights King Size Soft
4.5.109.2	25351.325585/2005-31	Santelmo Full Flavor King Size Soft
4.5.109.3	25351.325534/2005-18	Santelmo Ultra Lights 100'S Soft
4.5.109.4	25351.325521/2005-31	Santelmo Full Flavor 100'S Soft
4.5.109.5	25351.325554/2005-81	Santelmo Menthol Lights 100'S Soft
4.5.109.6	25351.325620/2005-12	Santelmo Full Flavor Box
4.5.109.7	25351.325507/2005-37	Santelmo Lights 100'S Soft
4.5.109.8	25351.328606/2005-71	Santelmo Menthol Lights King Size Soft
4.5.109.9	25351.325668/2005-21	Santelmo Menthol Full Flavor Box
4.5.109.10	25351.325652/2005-18	Santelmo Lights Box

4.5.109.11	25351.328586/2005-38	Santelmo Non-filter
4.5.109.12	25351.325567/2005-50	Santelmo Ultra Lights King Size 100'S Soft
4.5.109.13	25351.325491/2005-62	Santelmo Menthol Full Flavor 100'S Soft
4.5.109.14	25351.328612/2005-28	Santelmo Menthol Full Flavor King Size Soft

Assunto:

Administrativo referente a impugnação oferecida pela CIA SULAMERICANA, quanto às Exigências formuladas pela Gerência de Gestão da Arrecadação Nº 724/2006, com vistas ao recolhimento de Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – TFVS exigida para *Registro de Marca Nova Exclusiva para Exportação – Fato Gerador previsto no item 9.1 do Anexo II da Lei 9.782/1999 e regulamentado sob o código 901-6*, estabelecido no Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº. 23, de 06 de fevereiro de 2003. - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso conforme parecer área técnica. 4.5.110 – Relator: Dirceu Brás Aparecido Barbano. Empresa: CIA SULAMERICANA DE TABACOS S/A. CNPJ: 01.301.517/0001-83.

Recurso

Nº do Processo Administrativo Técnico	Marca/Produto
25351.143192/2004-21	<i>D'best One Nonfilter 85's; D'best One Menthol 100's; D'best One Full Flavor 100's; D'best One Menthol Lights 100's; D'best One Ultra Lights 100's; D'best One Lights 100's.'</i>

Assunto: Recurso Administrativo referente a impugnação oferecida pela CIA SULAMERICANA, quanto às Exigências formuladas pela Gerência de Gestão da Arrecadação Nº 723/2006, com vistas ao recolhimento de Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – TFVS exigida para *Registro de Marca Nova Exclusiva para Exportação – Fato Gerador previsto no item 9.1 do Anexo II da Lei 9.782/1999 e regulamentado sob o código 901-6*, estabelecido no Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº. 23, de 06 de fevereiro de 2003. - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso conforme parecer área técnica. 4.5.111 – Relator: Dirceu Brás Aparecido Barbano. Empresa: PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TABACOS LTDA. CNPJ: 68.881.150/0001-95. Obs.: Os Recursos relacionados no Quadro abaixo tem o mesmo objeto.

	Nº do Processo Administrativo Técnico	Marca/Produto
4.5.111.1	25351.056461/2005-09	Firstar Lights Box, Firstar Ultra Lights Box, Firstar Full Flavor Box, Firstar Menthol Box, Firstar Menthol Lights Box
4.5.111.2	25351.056490/2005-62	Firstar Lights Soft, Firstar Ultra Lights Soft, Firstar Full Flavor Soft, Firstar Non Filter Soft, Firstar Menthol Soft, Firstar Menthol Lights Soft
4.5.111.3	25351.056477/2005-11	Firstar Lights 100's, Firstar Ultra Lights 100's, Firstar Full Flavor 100's, Firstar Menthol 100's, Firstar Menthol Lights 100's
4.5.111.4	25351.071052/2003-62	One Full Flavor Soft, One Full Flavor 100's, One Full Flavor Box, One Lights Soft, One Lights 100's, One Lights Box
4.5.111.5	25351.071065/2003-31	GP Club Full Flavor Soft, GP Club Full Flavor 100's, GP Club Full Flavor Box, GP Club Lights Soft, GP Club Lights 100's, GP Club lights Box
4.5.111.6	25351.071072/2003-33	GP Classic Full Flavor Soft, GP Classic Full Flavor 100's, GP Classic Full Flavor Box, GP Classic Lights Soft,
4.5.111.7	25351.071082	Rich Full Flavor Soft, Rich Full Flavor 100's, Rich

687
688
689
690
691
692

	/2003-79	Full Flavor Box, Rich Lights Soft, Rich Lights 100's, Rich Lights Box
4.5.111.8	25351.071077 /2003-66	D'Best One Full Flavor King Size Soft, D'Best One Full Flavor 100's, D'Best One Full Flavor Box, D'Best One Lights King Size Soft, D'Best One Lights 100, D'Best One Lights Box

Assunto:

694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743

Recurso Administrativo referente a impugnação oferecida pela PHOENIX IND. E COMÉRCIO DE TABACOS LTDA , quanto às Exigências formuladas pela Gerência de Gestão da Arrecadação N^{os}. 0684, 0686, 0687, 0690, 0691, 0692, 0693 e 0695/2006, com vistas ao recolhimento de Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – TFVS exigida para *Registro de Marca Nova Exclusiva para Exportação – Fato Gerador previsto no item 9.1 do Anexo II da Lei 9.782/1999 e regulamentado sob o código 901-6*, estabelecido no Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº. 23, de 06 de fevereiro de 2003. - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso conforme parecer área técnica. RECURSOS COREC/GGIMP. PLANILHAS DE DELIBERAÇÃO - DESPACHO Nº 007/2012/GGIMP. 4.5.112 – Relator: Jaime César de Moura Oliveira. Empresa: TAG EXPRESS TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 08.165.642/0001-52. Medicamento: N/A. Forma Farmacêutica: N/A. Processo nº: 25351.120471/2008-40. Expediente nº: 183939/11-0. Assunto: Recurso Administrativo em razão do indeferimento de petição de Renovação da Autorização de Funcionamento – Transportadora de Medicamentos. PARECER Nº: 68/2012. - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso conforme parecer área técnica. 4.5.113 – Relator: Jaime César de Moura Oliveira. Empresa: LABNORTE CIRÚRGICA E DIAGNÓSTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 03.033.345/0001-30. Medicamento: N/A. Forma Farmacêutica: N/A. Processo nº: 25011.011001/2003-00. Expediente nº: 184329/11-0. Assunto: Recurso Administrativo em razão do indeferimento de petição de Renovação da Autorização de Funcionamento – Distribuidora de Medicamentos. PARECER Nº: 59/2012. - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso conforme parecer área técnica. 4.5.114 – Relator: Jaime César de Moura Oliveira. Empresa: MEDICALLE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA. CNPJ: 03.413.138/0001-00. Medicamento: N/A. Forma Farmacêutica: N/A. Processo nº: 25351.004416/2000-11. Expediente nº: 394497/11-2. Assunto: Recurso Administrativo em razão do indeferimento de petição de Renovação da Autorização Especial – Farmácia de Manipulação. PARECER Nº: 56/2012. - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso conforme parecer área técnica. 4.5.115 – Relator: Jaime César de Moura Oliveira. Empresa: MEPHA INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E FABRICAÇÃO FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: 75.593.791/0004-64. Medicamento: N/A. Forma Farmacêutica: N/A. Processo nº: 25351.249054/2005-35. Expediente nº: 556460/11-3. Assunto: Recurso Administrativo em razão do indeferimento da petição de Notificação de Terceirização de Armazenagem. PARECER Nº: 54/2012. - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso conforme parecer área técnica. 4.5.116 – Relator: Jaime César de Moura Oliveira. Empresa: APEX INTERNACIONAL TRADING COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 01.487.821/0001-67. Medicamento: N/A. Forma Farmacêutica: N/A. Processo: N/A. Expediente nº: 0242751/12-6. Assunto: Recurso Administrativo em razão da suspensão da importação e Interdição Cautelar dos produtos da marca Divine Shen através da Resolução RE nº 5.914/2010. PARECER Nº: 53/2012. - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso conforme parecer área técnica. PLANILHAS DE DELIBERAÇÃO - DESPACHO Nº 010/2012/GGIMP. 4.5.117 – Relator: Jaime César de Moura Oliveira. Empresa: VIDAS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 07.905.322/0001-29. Medicamento: N/A. Forma Farmacêutica: N/A. Processo nº: 25351.026669/2011-63. Expediente nº: 202593/11-1. Assunto: Recurso Administrativo em razão do indeferimento de petição de Concessão de Autorização de Funcionamento – Distribuidora de Medicamentos. PARECER Nº: 64/2012. - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso conforme parecer área técnica. 4.5.118 – Relator: Jaime César de Moura Oliveira. Empresa: NOVA QUÍMICA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: 72.593.791/0001-11. Medicamento: N/A. Forma Farmacêutica: N/A. Processo nº: N/A. Expediente nº: 698927/11-6. Assunto: Recurso Administrativo em razão do indeferimento da petição de Notificação de Terceirização de Etapas de Produção. PARECER Nº: 63/2012. - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso conforme parecer área técnica. 4.5.119 – Relator: Jaime César de Moura Oliveira. Empresa: FARMÁCIA CARCAJON LTDA. CNPJ: 44.615.961/0001-86. Medicamento: N/A. Forma Farmacêutica: N/A. Processo nº: 25000.007711/99-40. Expediente nº:

744 557945/10-7. Assunto: Recurso Administrativo em razão do indeferimento da petição de Renovação de
745 Autorização Especial – Farmácia de Manipulação. PARECER N°: 60/2012. - A Diretoria Colegiada
746 decidiu, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso conforme parecer área técnica. 4.5.120 –
747 Relator: Jaime César de Moura Oliveira. Empresa: FARMAGRÍCOLA S/A IMPORTAÇÃO E
748 EXPORTAÇÃO. CNPJ: 60.528.742/0001-16. Medicamento: N/A. Forma Farmacêutica: N/A. Processo:
749 25351.007736/2011-52. Expediente nº: 340609/11-1. Assunto: Recurso Administrativo em razão do
750 indeferimento da petição de Concessão de Autorização de Funcionamento. PARECER N°: 69/2012. - A
751 Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso conforme parecer
752 área técnica. 4.5.121 – Relator: Jaime César de Moura Oliveira. Empresa: DOBIES & GARCIA LTDA.
753 CNPJ: 04.532.351/0001-02. Medicamento: N/A. Forma Farmacêutica: N/A. Processo nº:
754 25351.016743/2003-01. Expediente nº: 389965/11-9. Assunto: Recurso Administrativo em razão do
755 indeferimento da petição de Renovação de Autorização Especial – Farmácia de Manipulação.
756 PARECER N°: 81/2012. - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao
757 recurso conforme parecer área técnica. 4.5.122 – Relator: Jaime César de Moura Oliveira. Empresa:
758 QUICK LOGÍSTICA LTDA. CNPJ: 03.176.032/0001-30. Medicamento: N/A. Forma Farmacêutica: N/A.
759 Processo: 25351.054155/2011-68. Expediente nº: 373094/11-8. Assunto: Recurso Administrativo em
760 razão do indeferimento da petição de Concessão de Autorização de Funcionamento – Transportadora
761 de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos. PARECER N°: 82/2012. - A Diretoria Colegiada decidiu,
762 por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso conforme parecer área técnica. - Nada mais
763 havendo a discutir, às Dezoito horas e Quatorze minutos, foi dada por encerrada a reunião. Conste que
764 a presente ata será assinada pelos Diretores presentes e por mim que a secretariei.

Dirceu Brás Aparecido Barbano
Diretor-Presidente

Jaime Cesar de Moura Oliveira
Diretor-Presidente Substituto

José Agenor Alvares da Silva
Diretor

Iliana Alves Canoff
Secretaria da Diretoria Colegiada